



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Krona, de Joinville/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Krona, com sede no Município Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JOINVILLE		LEIS
.....
	INSTITUTO KRONA	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Matheus Cadorin

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Krona, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Instituto Krona, tem por finalidade promover, incentivar e desenvolver atividades culturais, artísticas, turísticas, educacionais e sociais, contribuindo para a valorização e preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural. Atua na execução de projetos e programas nessas áreas, fomentando a produção cultural em diversas expressões, apoiando a formação de profissionais, promovendo eventos e estabelecendo parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. Desenvolve pesquisas, ações de documentação, conservação e divulgação do patrimônio, além de incentivar o turismo cultural, ecológico, histórico e gastronômico. Colabora com o poder público e a sociedade civil na formulação de políticas públicas e busca recursos financeiros e materiais para viabilizar suas ações, executando atividades compatíveis com seus objetivos estatutários e voltadas ao cumprimento de sua missão institucional.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 30/09/2025, às 19:34.
